



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência de Projetos Prioritários - Diretoria de Apoio Administrativo

Ofício SEMAD/SUPPRI APOIO ADM nº. 4/2023

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

À

Mineração Morro do Ipê S.A.

A/C: **Guilherme Raposo de Faria**

Rodovia Fernão Dias - BR 381, Parte - Km 520 - S/Nº - Zona Rural
35.460-000 - Brumadinho/MG

Assunto: Encaminha 2ª Via do Certificado de Licença Ambiental Simplificada referente ao Processo Administrativo nº 4128/2022 - Mineração Morro do Ipê S.A.

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1370.01.0060633/2022-51].

Prezado Senhor,

Ao tempo em que o cumprimentamos, comunicamos que o Certificado Nº 4128 Licenciamento Ambiental Simplificado (58614384) produzido em primeira via pelo Sistema de Licenciamento Ambiental (SLA), tomou como referência apenas o valor apresentado na quantidade a ser considerada na ampliação de 3.803.408 m³, para a atividade Disposição de estéril ou de rejeito inerte e não inerte da mineração (classe II-A e IIB, segundo a NBR 10.004) em cava de mina, em caráter temporário ou definitivo, sem necessidade de construção de barramento para contenção, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-05-06-2, entretanto a quantidade total de disposição de estéril ou de rejeito em cava será de 5.387.905 m³, conforme consta no Parecer Técnico SEMAD/SUPPRI/DAT nº. 8/2022 (58546263). Sendo assim, emitimos a segunda via de certificado para retificação do volume da cava, tornando sem efeito o documento emitido em 29/12/2022 (58614384).

Dessa forma, encaminhamos a V.Sa., a 2ª Via do Certificado de Licenciamento Ambiental Simplificado (59129856), referente ao Processo SLA nº 4128/2022, relativo ao empreendedor/empreendimento Mineração Morro do Ipê S.A., localizado nos municípios de Brumadinho, Igarapé e São Joaquim de Bicas/MG para ciência.

Ademais, informamos que a atualização do Certificado será feito posteriormente pelo setor responsável pelo Sistema de Licenciamento Ambiental

(SLA).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Andresa Cássia Gusmão Santos

Diretora de Apoio Administrativo

Superintendência de Projetos Prioritários



Documento assinado eletronicamente por **Andresa Cássia Gusmão Santos, Diretora**, em 13/01/2023, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **59154712** e o código CRC **DFD1FA10**.

Referência: Processo nº 1370.01.0060633/2022-51

SEI nº 59154712

Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900